

PORTARIAS DE PESSOAL RFB/SUCOR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXV do art. 2º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023 e considerando o que consta no e-Processo nº 10265.471199/2025-66, **RESOLVE**:

Nº 1.074 Dispensar, a partir de 17/11/2025, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ISAEL NICOLAU DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SiapeCad nº 01897481, do encargo de Substituto Eventual do Inspetor da Receita Federal do Brasil em Assis Brasil (AC), jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco (AC), Código FG-1.

Nº 1.075 Dispensar, a partir de 17/11/2025, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil GUILHERME HENRIQUE RAMOS BRUNO, matrícula SiapeCad nº 02383330, do encargo de Substituto Eventual do Inspetor da Receita Federal do Brasil em Bonfim (RR), jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Boa Vista (RR), Código FG-1.

Nº 1.076 Dispensar, a partir de 17/11/2025, o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil ARTHUR GETER DE MELO PEREIRA, matrícula SiapeCad nº 02457444, do encargo de Substituto Eventual do Agente da Receita Federal do Brasil em Nova Friburgo (RJ), jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (RJ), Código FG-1.

Nº 1.077 Dispensar, a partir de 17/11/2025, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil GUILHERME DE ALENCAR ROSA, matrícula SiapeCad nº 02456530, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho - Sarep da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente (SP), Código FG-1.

Nº 1.078 Dispensar, a partir de 17/11/2025, o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil DAVI ROMBOLI DE ALCANTARA, matrícula SiapeCad nº 01812704, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Segurança em Infraestrutura – ESI da Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (DF), Código FG-1.

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 1ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA SRRF01 Nº 868, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Equipe de Gestão do Contrato SRRF01 nº 48/2024, processo eletrônico nº 10265.378580/2024-76.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL**, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso III do §1º do artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e o inciso V, do art. 1º, da Portaria de Delegação de Competência SRRF01 nº 194, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOU, seção 1, no dia 30/08/2022, e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 104 e no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no processo eletrônico nº 10265.378580/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para integrarem a Equipe de Gestão do Contrato SRRF01 nº 48/2024, cujo objeto consiste na contratação de serviço público de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO e unidades jurisdicionadas; e Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis/GO e unidades jurisdicionadas, celebrado pela União, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal e a empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02.

Art. 2º A fiscalização setorial, quando necessária, será demandada à unidade de fornecimento do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

FLAVIO BUENO DE FIGUEIREDO

ANEXO ÚNICO

Nome	SIAPE	Unidade de Lotação	Unidade de Exercício	Função
Debora Rejane de Oliveira	0750936	DRF Goiânia-GO	DRF Goiânia-GO	Gestora do Contrato
Alexandre Ribeiro de Almeida	3294109	DRF Palmas-TO	DRF Goiânia-GO	Gestor do Contrato Substituto

PORTARIA SRRF01 Nº 869, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Equipe de Gestão do Contrato SRRF01 nº 37/2024, processo eletrônico nº 10265.375305/2024-09.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e o inciso V, do art. 1º, da Portaria de Delegação de Competência SRRF01 nº 194, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOU, seção 1, no dia 30/08/2022, e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 104 e no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no processo eletrônico nº 10265.375305/2024-09,

RESOLVE: